



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias Interrompidas a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Rita de Cássia Oliveira Franceschina, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para gozo no período de 03 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022, concedidas pela portaria nº 242, de 18 de outubro de 2021 e interrompidas pela portaria nº 300, de 04 de novembro de 2021, encerrando assim o período aquisitivo de 07 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo